DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4
Lei Aldir Blanc 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 005, de 08 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre designação de servidor.

O Senhor **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Judite Gonçalves Neto**, Oficial Administrativa, para responder interinamente pela Tesouraria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de janeiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/40C8-A23E-C852-F3D5 e informe o código 40C8-A23E-C852-F3D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40C8-A23E-C852-F3D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 08/01/2025 11:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/40C8-A23E-C852-F3D5

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – LEI 14.399/2022 – PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA

A Prefeitura Municipal de Itaberá, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo e, após Análise de Mérito Cultural pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais (Portaria nº 366 de 02 de dezembro de 2024), divulga a **Lista Preliminar dos Selecionados e Suplentes** dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – da Lei Complementar nº 14.399/2022 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Proponente	Projeto	Nota final	Categoria	Situação
Luciane Aparecida de Oliveira	Ballet Arte e Corpo	14,4	Apresentações de Dança – grupos até 6 pessoas	Selecionado
Yuri Michael Rodrigues de Campos	Hip Hop	9,2	Apresentações de Dança – grupos até 6 pessoas	Suplente
Eder Paulo de Oliveira	Eder Paulo & Paulinho Acústico	17,0	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Bruno Andrade da Silva	Iniciados: Rock Periférico	14,8	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Johnathan Afonso Oliveira Macedo	Johnathan e Itaberá ao Vivo	14,2	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Renê Augusto dos Santos	Renê Augusto Acústico	12,5	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Anderson de Oliveira Santos	Rafael Carancho Só Modão	12,2	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Leonardo Arthur da Veiga Oliveira	Leonardo Oliveira Acústico	11,7	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Renan Zago da Mota	Renan Zago Acústico	11,4	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Igor Marcelino de Jesus	Grupo de Música Star'Music	10,8	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Nilson Nunes de Barros	Nilson Leonardo	10,7	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Thiago Augusto dos Santos Melo	Thiago Augusto Acústico	10,4	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Ellyn IasminRodrigues Bertioti Bento	Banda Dunamys: Música e Cultura para Itaberá	9,0	Música – apresentações de até 5 pessoas	Selecionado
Richarmison Daniel Pedroso de Oliveira	Juntos em Adoração	15,3	Música – apresentações de 6 a 10 pessoas	Selecionado

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/384E-F67E-1A04-9542 e informe o código 384E-F67E-1A04-9542

Wladimir Benedito Ramos	Wlady Ramos e você	15,0	Música – apresentações de 6 a 10 pessoas	Selecionado
Letícia Meneguel Steidel	Banda Dunamys	13,1	Música – apresentações de 6 a 10 pessoas	Selecionado
Gean Wellington de Jesus Santos	Grupo Emanuel	10,1	Música – apresentações de 6 a 10 pessoas	Selecionado
Maxuel Wagner Steidel	Banda Dunamys	10,9	Música – apresentação com mais de 11 pessoas	Selecionado
Camila Bonassa Faria	Arte Digital através do Aplicativo Canva	17,0	Oficina de Artes Digitais	Selecionado
Amanda Correa Ferraz	Olhares Criativos	12,0	Oficinas Culturais Fotografia	Selecionado
Thiago de Oliveira Matocheck	Oficina de Dança Gaúcha	13,4	Oficina de Dança Gaúcha	Selecionado
Érica dos Santos Pereira	Espaço Show em Itaberá	13,6	Infraestrutura – som e iluminação	Selecionado

Itaberá, 07 de janeiro de 2025

FLÁVIO ANTONIO DE CARVALHO
COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/384E-F67E-1A04-9542 e informe o código 384E-F67E-1A04-9542

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 384E-F67E-1A04-9542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO (CPF 030.XXX.XXX-71) em 07/01/2025 17:08:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/384E-F67E-1A04-9542